



**3REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2024

**ITAITUBA – PA
JANEIRO - 2025**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. INSTRUÇÃO.....	04
2.1 RESULTADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	04
2.1.1 ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES.....	04
2.1.2 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA.....	07
2.1.3 DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	10
2.1.4 DO BALANCETE FINANCEIRO.....	11
2.2 ANÁLISE DOS LIMITES DOS VEREADORES.....	12
2.2.1 DO SUBSÍDIOS DOS VEREADORES (VALORES PAGO X FIXADO).....	12
2.2.2 DISPOSTIVOS LEGAIS.....	15
2.3 DIÁRIAS.....	15
2.4 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	16
2.5 PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	16
2.6 PATRIMÔNIO.....	17
2.7 CONTABILIDADE.....	17
2.9 TESOURARIA.....	17
3.PARECER.....	18

ANEXO I – INFORMAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O CONTROLE INTERNO

ANEXO II - PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

1. APRESENTAÇÃO

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 318/2024, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014.

Na Administração Pública Brasileira, o sistema de controle interno tem previsão constitucional, conforme o artigo 74, mediante exercício integrado dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, devendo estar presente nas três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal).

Dentre as várias atribuições do Sistema de Controle Interno, podemos destacar:

- A avaliação do cumprimento das metas previstas no âmbito da entidade, que visa a comprovar a conformidade da sua execução;
- A avaliação da execução das ações do governo, que visa a comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e adequação do gerenciamento;
- A avaliação da execução do orçamento, que visa comprovar a conformidade da execução com os limites e as destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- A avaliação da gestão dos administradores públicos, que visa comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais.

Considerando as incumbências do Órgão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaituba, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

Considerando que além de atender a uma exigência legal, o sistema de controle interno do município não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstraremos a seguir o seguinte relatório de controle interno, referente ao Exercício do ano de 2024.

Mediante controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos algumas demonstrações contábeis, como por exemplo, o Relatório de Gestão Fiscal, Balanço Financeiro, Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária, Demonstrativo dos Gastos com a folha de pagamento e a relação de bens patrimoniais que serão detalhados a seguir:

2 INSTRUÇÃO

2.1 Resultado da Gestão Orçamentária e Financeira

2.1.1 Orçamento e Alterações

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba - PA foi aprovado pela Lei Municipal LEI Nº 4.057, de 05 de janeiro de 2024.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 19.045.000,00 (Dezenove milhões e quarenta e cinco mil reais), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 4.057. E o valor executado pelo Legislativo no 3º Quadrimestre de 2024, R\$ 15.192.338,58 (Quinze milhões e cento e noventa e dois mil e trezentos e trinta e oito centavos).

Demonstrativo de Orçamento e Alterações

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
5.2.2.1.1.01.00.00- credito inicial	20.00 – Fixação Inicial da Despesa – Dotação Disponível	R\$ 19.045.000,00	R\$ 19.045.000,00	0
5.2.2.1.2.01.00.00- Crédito Adicional – Suplementar	20.01 – Crédito Adicional Suplementar	R\$ 1.165.000,00	R\$ 1.165.000,00	0
5.2.2.1.9.04.00.00 – (-	20.04 – Anulação	R\$ 1.165.000,00	R\$ 1.1165.000,00	0
VALOR TOTAL		R\$ 19.500.000,00	R\$ 19.500.000,00	0

4

Demonstrativo Orçamento Natureza Despesa Fixada x Realizada

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhados	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
0101.01.031.000 2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL						

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00i	2.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e vant. Fixas pessoal Cível	9.000.000,00	10.300.000,00	10.260.195,53	10.260.195,53	10.260.195,53	39.804,47
3.1.90.13.00- Obrigações patronais	1.890.000,00	1.890.000,00	956.951,25	956.951,25	883.827,47	933.048,75
3.1.90.16.00- Outras desp. Variáveis pessoal civil	80.000,00	80.000,00	65.868,40	65.868,40	65.868,40	14.131,60
3.1.90.91.00- Sentença judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – civil	450.000,00	450.000,00	310.500,00	310.500,00	310.500,00	139.500,00
3.3.90.30.00- Material de consumo	2.000.000,00	1.925.000,00	1.224.674,86	1.224.674,86	1.224.674,86	650.325,14
3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção	450.000,00	450.000,00	316.350,33	316.350,33	316.350,33	133.649,67
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria	400.000,00	400.000,00	169.600,00	169.600,00	169.600,00	230.400,00
3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00	100.000,00	98.400,00	98.400,00	98.400,00	1.600,00

3.3.90.37.00- Locação de mão de obra	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00- Outros serv. terceiros pessoa jurídica	2.000.000,00	1.650.000,00	807.700,18	807.700,18	807.700,18	842.299,18
3.3.90.40.00 – Ser. Tecnologia informação/comunic., - PJ	400.000,00	740.000,00	620.445,65	620.445,65	620.445,65	119.554,35
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00	30.000,00	5.368,35	5.268,35	5.368,35	24.631,65
3.3.90.91.00- Sentenças judiciais	101.000,00	351.000,00	273.063,04	273.063,04	273.063,04	77.936,96
3.3.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	5.000,00	3.331,47	3.331,47	3.331,47	1.668,53
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente	1.000.000,00	350.000,00	80.211,72	80.211,72	80.211,72	269.788,28
4.490.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.845.000,00	19.810.000,00	15.192.661,42	15.192.661,42	15.119.537,64	3.492.338,58
01.01.031.001.001 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO						

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.198.000,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00
4.4.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL	1.200.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
TOTAL GERAL	19.045.000,00	19.045.000,00	15.192.661,42	15.192.661,42	15.119.537,64	3.492.338,58

Demonstrativo Orçamento por Fonte de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01.00 – Recursos Ordinários	19.045.000,00	19.045.000,00	15.192.661,42	15.192.661,42	15.119.537,64	3.492.338,58
TOTAL	19.045.000,00	19.045.000,00	15.192.661,42	15.192.661,42	15.119.537,64	3.492.338,58

2.1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 3º Quadrimestre de **2024**, foi de R\$ 15.933.927,74 (Quinze milhões e novecentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), demonstrado no quadro abaixo.

Transferências Financeiras Recebidas					
Mês	Histórico Padrão	Complemento	Data	Valor	
Janeiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/01/2024	R\$ 1.327.827,27	
Fevereiro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da	Transferência	19/02/2024	R\$ 1.327.827,27	

	Prefeitura Municipal			
Março	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/03/2024	R\$ 1.327.827,27
Abril	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/04/2024	R\$ 1.327.827,27
Maio	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	17/05/2024	R\$ 1.327.827,27
Junho	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/06/2024	R\$ 1.327.827,27
Julho	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/07/2024	R\$ 1.327.827,27

Agosto	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/08/2024	R\$ 1.327.827,27
Setembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/09/2024	R\$ 1.327.827,27
Outubro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/10/2024	R\$ 1.327.827,27
Novembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/11/2024	R\$ 1.327.827,27
Dezembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/12/2024	R\$ 1.327.827,27
TOTAL			R\$ 15.937.027,24	

2.1.3 Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 3º quadrimestre de 2024, atingiu o montante de R\$ 15.192.661,42 (Quinze milhões e cento e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), tendo sido efetivamente pago o valor R\$ 15.119.537,64 (Quinze milhões e cento e dezenove mil e e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Demonstrativo das Despesas Orçamentárias Empenhadas

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.03 – Emissão de Empenho – Remuneração de Pessoal	R\$ 10.326.063,93	R\$ 10.326.063,93	0,00
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.04 – Emissão de Empenho – Demais Despesas	R\$ 8.718.936,07	R\$ 8.718.936,07	0,00
TOTAL		R\$ 19.045.000,00	R\$ 19.045.000,00	0,00

2.1.4 Do Balancete Financeiro

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pelo TCM, com base nas informações constantes nas prestações de contas quadrimestrais encaminhadas via sistema E- Contas, foi o seguinte:

RECEITAS			
Receita Orçamentária	Levantada	Demonstrado	Diferença
Contrapartida empenhada e a pagar – CMI	73.123,78	73.123,78	0,00
Extra-orçamentária	77.328,28	77.328,28	0,00
Consignações	2.589.092,29	2.589.092,29	0,00
Transferência Recebidas – repasse da Prefeitura – CMI	15.933.927,24	15.933.927,24	0,00
Saldos de Caixa	1,15	1,15	0,00

Saldo Anterior	17.064,47	17.064,47	0,00
TOTAL DE RECEITA		R\$ 18.690.536,06	
DESPESAS			
Despesa Orçamentária	Levantada	Demonstrado	Diferença
Orçamentária	15.192.661,42	15.192.661,42	0,00
Extra-orçamentária	83.488,82	83.488,82	0,00
Restos a pagar – Despesas processadas – 2023	12.547,00	12.547,00	0,00
Consignações	2.613.544,42	2.613.544,42	0,00
Transferência concedidas – Transf. de Unidades Gestores Externas	741.363,77	741.366,77	0,00
Saldo em caixa	142.966,45	142.966,45	0,00

TOTAL DE DESPESAS	R\$ 18.690.536,06
--------------------------	--------------------------

2.2 Análise dos Limites dos Vereadores

2.2.1 Do Subsídios dos Vereadores (Valores Pago x Fixado)

Foi encaminhada a Resolução Nº 019/2020 de 03/11/2020, que fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para a legislatura 2021/2024, que fixou os subsídios dos vereadores de Itaituba no montante de R\$ 12.660,00 (Doze mil seiscentos e sessenta e reais).

A Câmara Municipal aprovou a Resolução Nº 002/2022, que que dispões sobre a percepção do 13º salário e a adicional de férias (1/3) aos vereadores da Câmara Municipal. E nesse ano, foi aprovado, a Resolução Nº 003/2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual e da outras providências, e realizou a Revisão Anual, no percentual de 5,77% do INPC, sobre o subsídio fixado de R\$ 12.660,00. A Câmara Municipal aprovou a Resolução Nº 002/2024, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual e da outras providências, e realizou a Revisão Anual, no percentual de 3,82% do INPC, sobre o subsídio fixado de R\$ 13.382,89, passando para o valor de R\$ 13.828,26 a partir de 01/02/2024.

Valor total pago no 3º quadrimestre de 2024, de R\$ 2.530.963,65 (Dois milhões e quinhentas e trinta mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para os vereadores.

1.1.1 Do Subsídio do Prefeito como Teto no Âmbito Municipal (Art. 37, inciso XII, da CF/1988)

Subsídio do Prefeito	R\$ 26.900,00
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 16.660,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 37, inciso XII, da Constituição Federal/1988.

1.1.2 Do Percentual do Subsídio do Deputado Estadual (Art. 29, inciso VI, da CF/1988)

Subsídio do Deputado Estadual	25.322,25
50,00% do Subsídio do Deputado Estadual	12.660,00
Subsídio Máximo do Presidente da Câmara em 2024	13.894.12

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

1.2 Do Limite de Despesa do Poder Legislativo

1.2.1 Do Limite de Gasto com Folha de Pagamento (§ 1º, do Art. 29-A, da C.F.)

Constituição Federal/1988.

Transferência à Câmara Municipal no 1º quadrimestre de 2024	R\$ 15.937.027,24	100%
Limite de 70% da Folha de Pagamento	R\$ 11.155.919,06	70%
Gasto com Folha de Pagamento à Câmara Municipal	R\$ 10.326.063,93	64%

1.3 Diárias

O ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 020/2020, onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado, (exceto Capital Belém-PA) - R\$ 500,00
- Para fora do Estado - R\$ 600,00

As Diárias pagas no 3º quadrimestre de 2024 no valor total de R\$ 310.500,00 (Trezentos e dez mil e quinhentos reais) obedeceram a Resolução nº 020/2020.

1.4 Contribuições Previdenciárias

De acordo com os movimentos de pagamento foi efetuada apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, no montante de R\$ 883.827,47 (Oitocentos e oitenta e três mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme o disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.5 Processos Licitatórios

Todos processos licitatórios encaminhados ao Mural das Licitações do TCM-PA nesse período de 3º Quadrimestre de 2024 e no Portal da Transparência da Câmara Municipal

<https://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais> estão disponíveis a quaisquer cidadãos.

1.6 Patrimônio

Seguindo orientação desse Órgão de Controle Interno, os materiais de bens permanentes do poder legislativo municipal, fazem parte do patrimônio público municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da relação de bens adquiridos até o período do 3º quadrimestre de 2024, com o número do tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.

Em relação aos bens imóveis, a Câmara Municipal de Itaituba não possui nenhum bem, como atestas as declarações publicadas no Portal da Transparência <https://www.itaituba.pa.leg.br/institucional/patrimonio>

2.8 Contabilidade

O fechamento do exercício foi elaborado pelo setor de Contabilidade e acompanhado pelo Controle Interno, a elaboração das informações do Relatório de Gestão Fiscal ainda não está disponível para análise e apreciação do Controle Interno será enviada com o relatório para o presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA, para que o mesmo seja endereçado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do setor de Contabilidade, estão dentro da normalidade, entretanto a contabilidade vem mantendo atualizados os registros contábeis, promovendo o fechamento da movimentação mensal, até o último dia útil do mês seguinte; elaborando e divulgando os demonstrativos da (RGF), em consonância com as regras estabelecidas.

2.9 Tesouraria

De acordo com a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, consta o Órgão Tesouraria para proceder à guarda e movimentação dos recursos financeiros, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 4.320. E nesse ano, o cumprimento do atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019/TCMPA, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para execução e controle de movimentações financeiras, a qualquer título, realizada pela administração pública municipal. Onde todas operações financeiras foram feitos por transferências e débitos em contas para pagamentos.

PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de **parecer favorável à aprovação do das contas do Exercício de 2024**, por estarem em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2023, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, e financeira no que diz respeito às contas do Exmo. Dirceu Biolchi, presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro do Exercício de 2024, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

E o relatório e parecer.

Itaituba – PA, 21 de janeiro de 2024.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador do Controle Interno
Portaria N° 318/2024



ANEXO I – INFORMAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O CONTROLE

INTERNO

Ofício nº 001/2025- CCI

Itaituba/PA, 21 de janeiro de 2025.

Da: Controle Interno – CCI

Para: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM - PA

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA TCM - PA

Prezado (a) Senhor (a),

Venho através desse, encaminhar informações desde órgão para que seja informado junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM do Estado do Pará, que a Resolução nº 002/2015-CMI/PA de 11 de Junho de 2015, que institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Itaituba – PA, foi encaminhado através do protocolado nº 201602035-00 no dia 02/02/2016, para registro de informação junto ao TCM-PA.

Certo de atendimento, desde já os nossos sinceros agradecimentos!

Atenciosamente,

Damião Oliveira de Souza Cavalcante

Controlador do Controle Interno

Portaria Nº 318/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno do 3º Quadrimestre de 2024.

2 APRESENTAÇÃO

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 318/2024, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os Processos de Licitação:

3 INSTRUÇÃO

3.1 Resultado da Gestão Orçamentária e Financeira

3.1.1 Orçamento e Alterações

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba - PA foi aprovado pela Lei Municipal LEI Nº 4.057, de 05 de janeiro de 2024.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 19.045.000,00 (Dezenove milhões e quarenta e cinco mil reais), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 4.057. E o valor executado pelo Legislativo no 3º Quadrimestre de 2024, R\$ 15.192.338,58 (Quinze milhões e cento e noventa e dois mil e trezentos e trinta e oito centavos).

Demonstrativo de Orçamento e Alterações

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
5.2.2.1.1.01.00.00- credito inicial	20.00 – Fixação Inicial da Despesa – Dotação Disponível	R\$ 19.045.000,00	R\$ 19.045.000,00	0

5.2.2.1.2.01.00.00- Crédito Adicional – Suplementar	20.01 – Crédito Adicional Suplementar	R\$ 1.165.000,00	R\$ 1.165.000,00	0
5.2.2.1.9.04.00.00 – (-	20.04 – Anulação	R\$ 1.165.000,00	R\$ 1.165.000,00	0

) cancelamento de Dotações	Total ou Parcial de Dotação			
TOTAL		R\$ 19.045.000,00	R\$ 19.045.000,00	0,0

Demonstrativo Orçamento Natureza Despesa Fixada x Realizada

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhados	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
0101.01.031.000 2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL						
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e vant. Fixas pessoal Cível	9.000.000,00	10.300.000,00	10.260.195,53	10.260.195,53	10.260.195,53	39.804,47
3.1.90.13.00- Obrigações patronais	1.890.000,00	1.890.000,00	956.951,25	956.951,25	883.827,47	933.048,75
3.1.90.16.00- Outras desp. Variáveis pessoal civil	80.000,00	80.000,00	65.868,40	65.868,40	65.868,40	14.131,60
3.1.90.91.00- Sentença judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – civil	450.000,00	450.000,00	310.500,00	310.500,00	310.500,00	139.500,00
3.3.90.30.00- Material de consumo	2.000.000,00	1.925.000,00	1.224.674,86	1.224.674,86	1.224.674,86	650.325,14

3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção	450.000,00	450.000,00	316.350,33	316.350,33	316.350,33	133.649,67
---	------------	------------	------------	------------	------------	------------

3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria	400.000,00	400.000,00	169.600,00	169.600,00	169.600,00	230.400,00
---	------------	------------	------------	------------	------------	------------

3.3.90.36.00- Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00	100.000,00	98.400,00	98.400,00	98.400,00	1.600,00
--	-----------	------------	-----------	-----------	-----------	----------

3.3.90.37.00- Locação de mão de obra	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
--	----------	----------	------	------	------	----------

3.3.90.39.00- Outros serv. terceiros pessoa jurídica	2.000.000,00	1.650.000,00	807.700,18	807.700,18	807.700,18	842.299,18
---	--------------	--------------	------------	------------	------------	------------

3.3.90.40.00 – Ser. Tecnologia informação/comun ic., - PJ	400.000,00	740.000,00	620.445,65	620.445,65	620.445,65	119.554,35
--	------------	------------	------------	------------	------------	------------

3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00	30.000,00	5.368,35	5.268,35	5.368,35	24.631,65
---	----------	-----------	----------	----------	----------	-----------

3.3.90.91.00- Sentenças judiciais	101.000,00	351.000,00	273.063,04	273.063,04	273.063,04	77.936,96
--------------------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	-----------

3.3.90.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	5.000,00	3.331,47	3.331,47	3.331,47	1.668,53
--	----------	----------	----------	----------	----------	----------

4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente	1.000.000,00	350.000,00	80.211,72	80.211,72	80.211,72	269.788,28
---	--------------	------------	-----------	-----------	-----------	------------

4.490.92.00- Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.845.000,00	19.810.000,00	15.192.661,42	15.192.661,42	15.119.537,64	3.492.338,58
01.01.031.001.001 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO						

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.198.000,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00
4.4.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL	1.200.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
TOTAL GERAL	19.045.000,000	19.045.000,00	15.192.661,42	15.192.661,42	15.119.537,64	3.492.338,58

Demonstrativo Orçamento por Fonte de Recursos Fixada x Realizada

Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liguidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
01.00 – Recursos Ordinários	19.045.000,000	19.045.000,00	15.192.661,42	15.192.661,42	15.119.537,64	3.492.338,58
TOTAL	19.045.000,000	19.045.000,00	15.192.661,42	15.192.661,42	15.119.537,64	3.492.338,58

3.1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 3º Quadrimestre de **2024**, foi de R\$ 15.933.927,74 (Quinze milhões e novecentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), demonstrado no quadro abaixo.

Transferências Financeiras Recebidas				
Mês	Histórico Padrão	Complemento	Data	Valor

Janeiro	15.001 Transferência Financeira Recebida Prefeitura Municipal	- da	Transferência	18/01/2024	R\$ 1.327.827,27
Fevereiro	15.001 Transferência Financeira Recebida Prefeitura Municipal	- da	Transferência	19/02/2024	R\$ 1.327.827,27

	Prefeitura Municipal				
Março	15.001 Transferência Financeira Recebida Prefeitura Municipal	- da	Transferência	19/03/2024	R\$ 1.327.827,27
Abril	15.001 Transferência Financeira Recebida Prefeitura Municipal	- da	Transferência	18/04/2024	R\$ 1.327.827,27
Maio	15.001 Transferência Financeira Recebida Prefeitura Municipal	- da	Transferência	17/05/2024	R\$ 1.327.827,27

Junho	15.001 Transferência Financeira Recebida Prefeitura Municipal	– da	Transferência	19/06/2024	R\$ 1.327.827,27
Julho	15.001 Transferência Financeira Recebida Prefeitura Municipal	– da	Transferência	19/07/2024	R\$ 1.327.827,27
Agosto	15.001 Transferência Financeira Recebida Prefeitura Municipal	– da	Transferência	19/08/2024	R\$ 1.327.827,27
Setembro	15.001 Transferência Financeira Recebida Prefeitura Municipal	– da	Transferência	19/09/2024	R\$ 1.327.827,27
Outubro	15.001 Transferência Financeira Recebida Prefeitura Municipal	– da	Transferência	18/10/2024	R\$ 1.327.827,27

Novembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	19/11/2024	R\$ 1.327.827,27
Dezembro	15.001 – Transferência Financeira Recebida da Prefeitura Municipal	Transferência	18/12/2024	R\$ 1.327.827,27
TOTAL			R\$ 15.937.027,24	

3.1.3 Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no 3º quadrimestre de 2024, atingiu o montante de R\$ 15.192.661,42 (Quinze milhões e cento e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), tendo sido efetivamente pago o valor R\$ 15.119.537,64 (Quinze milhões e cento e dezenove mil e e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Demonstrativo das Despesas Orçamentárias Empenhadas

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.03 – Emissão de Empenho – Remuneração de Pessoal	R\$ 10.326.063,93	R\$ 10.326.063,93	0,00
6.2.9.2.01.01.00- Empenhos A liquidar	21.04 – Emissão de Empenho – Demais Despesas	R\$ 8.718.936,07	R\$ 8.718.936,07	0,00
TOTAL		R\$ 19.045.000,00	R\$ 19.045.000,00	0,00

3.1.4 Do Balancete Financeiro

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pelo TCM, com base nas informações constantes nas prestações de contas quadrimestrais encaminhadas via sistema E- Contas, foi o seguinte:

RECEITAS			
Receita Orçamentária	Levantada	Demonstrado	Diferença
Contrapartida empenhada e a pagar – CMI	73.123,78	73.123,78	0,00
Extra-orçamentária	77.328,28	77.328,28	0,00
Consignações	2.589.092,29	2.589.092,29	0,00
Transferência Recebidas – repasse da Prefeitura – CMI	15.933.927,24	15.933.927,24	0,00
Saldos de Caixa	1,15	1,15	0,00
Saldo Anterior	17.064,47	17.064,47	0,00
TOTAL DE RECEITA		R\$ 18.690.536,06	
DESPESAS			
Despesa Orçamentária	Levantada	Demonstrado	Diferença
Orçamentária	15.192.661,42	15.192.661,42	0,00
Extra-orçamentária	83.488,82	83.488,82	0,00
Restos a pagar – Despesas processadas – 2023	12.547,00	12.547,00	0,00
Consignações	2.613.544,42	2.613.544,42	0,00
Transferência concedidas – Transf. de Unidades Gestores Externas	741.363,77	741.366,77	0,00
Saldo em caixa	142.966,45	142.966,45	0,00

TOTAL DE DESPESAS	R\$ 18.690.536,06
--------------------------	--------------------------

3.2 Análise dos Limites dos Vereadores

3.2.1 Do Subsídios dos Vereadores (Valores Pago x Fixado)

Foi encaminhada a Resolução Nº 019/2020 de 03/11/2020, que fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para a legislatura 2021/2024, que fixou os subsídios dos vereadores de Itaituba no montante de R\$ 12.660,00 (Doze mil seiscientos e sessenta e reais).

A Câmara Municipal aprovou a Resolução Nº 002/2022, que que dispões sobre a percepção do 13º salário e a adicional de férias (1/3) aos vereadores da Câmara Municipal. E nesse ano, foi aprovado, a Resolução Nº 003/2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual e da outras providências, e realizou a Revisão Anual, no percentual de 5,77% do INPC, sobre o subsídio fixado de R\$ 12.660,00.

A Câmara Municipal aprovou a Resolução Nº 002/2024, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual e da outras providências, e realizou a Revisão Anual, no percentual de 3,82% do INPC, sobre o subsídio fixado de R\$ 13.382,89, passando para o valor de R\$ 13.828,26 a partir de 01/02/2024.

Valor total pago no 3º quadrimestre de 2024, de R\$ 2.530.963,65 (Dois milhões e quinhentas e trinta mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para os vereadores.

3.2.2 Do Subsídio do Prefeito como Teto no Âmbito Municipal (Art. 37, inciso XII, da CF/1988)

Subsídio do Prefeito	R\$ 26.900,00
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 16.660,00

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 37, inciso XII, da Constituição Federal/1988.

3.2.3 Do Percentual do Subsídio do Deputado Estadual (Art. 29, inciso VI, da CF/1988)

Subsídio do Deputado Estadual	25.322,25
50,00% do Subsídio do Deputado Estadual	12.660,00
Subsídio Máximo do Presidente da Câmara em 2024	13.894.12

Conforme quadro acima constatamos o cumprimento do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

3.3 Do Limite de Despesa do Poder Legislativo

3.3.1 Do Limite de Gasto com Folha de Pagamento (§ 1º, do Art. 29-A, da C.F.)

Constituição Federal/1988.

Transferência à Câmara Municipal no 1º quadrimestre de 2024	R\$ 15.937.027,24	100%
Limite de 70% da Folha de Pagamento	R\$ 11.155.919,06	70%
Gasto com Folha de Pagamento à Câmara Municipal	R\$ 10.326.063,93	64%

3.4 Diárias

O ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 020/2020, onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado, (exceto Capital Belém-PA) - R\$ 500,00
- Para fora do Estado - R\$ 600,00

As Diárias pagas no 3º quadrimestre de 2024 no valor total de R\$ 310.500,00 (Trezentos e dez mil e quinhentos reais) obedeceram a Resolução nº 020/2020.

3.5 Contribuições Previdenciárias

De acordo com os movimentos de pagamento foi efetuada apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, no montante de R\$ 883.827,47 (Oitocentos e oitenta e três mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme o disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.6 Processos Licitatórios

Todos processos licitatórios encaminhados ao Mural das Licitações do TCM-PA nesse período de 3º Quadrimestre de 2024 e no Portal da Transparência da Câmara Municipal

<https://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais> estão disponíveis a quaisquer cidadãos.

3.7 Patrimônio

Seguindo orientação desse Órgão de Controle Interno, os materiais de bens permanentes do poder legislativo municipal, fazem parte do patrimônio público municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da relação de bens adquiridos até o período do 3º quadrimestre de 2024, com o número do tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.

Em relação aos bens imóveis, a Câmara Municipal de Itaituba não possui nenhum bem, como atestas as declarações publicadas no Portal da Transparência <https://www.itaituba.pa.leg.br/institucional/patrimonio>

PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer favorável à as despesas realizadas no 3º Quadrimestre de 2024, por estarem em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2024, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, e financeira no que diz respeito às contas do Exmo. Dirceu Biolchi, presidente do Poder Legislativo, durante o mês de 3º Quadrimestre de 2024, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um **PARECER FAVORÁVEL** as respectivas contas.

E o relatório e parecer.

Itaituba – PA, 21 de janeiro de 2025.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador do Controle Interno
Portaria Nº 0318/2024

